



PUBLICADO NO DOM/ES

em 14/12/20
Mathus

MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 166, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 45.776/2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 37, de 5 de fevereiro de 2019, à servidora **FLAVIA GARCIA SCHNEIDER RIBEIRO ROSETTI**, matrícula nº 29.101, Professor MaPB - Artes, lotada na Secretaria Municipal de Educação - Sedu, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de fevereiro de 2021.

Palácio Municipal em Serra, aos 11 de dezembro de 2020.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal


ANCKIMAR PRATISSOLLO

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm